



## PORTARIA / GGDRH / N° 60.483 de 15 de Setembro de 2021

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigos 58 e 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

### **I – Evolução Funcional vertical, a partir de 01/07/2021:**

1. Ana Cléa Vieira Lira Cunha, RF 36346, PEB I, referência 8-A
2. Aurora Rodrigues Pereira Cardoso, RF 36138, PEB I, referência 8-A
3. Conceição Aparecida de Lima Lima, RF 29092, PEB I, referência 10-A
4. Elisabeth Aparecida Mariano, RF 36320, PEB I, referência 8-A
5. Francilene Ferreira Santos, RF 36438, PEB I, referência 8-A
6. Irene Francisca dos Santos Pereira, RF 36337, PEB I, referência 8-A
7. Joelma de Lima Abrantes Rebelo Magalhães, RF 18790, PEB I, referência 10-B
8. Karina Franco da Silva, RF 27280, PEB I, referência 10-A
9. Lilian Gomes, RF 36180, PEB I, referência 8-A
10. Maria de Lourdes da Silva Agustini, RF 36196, PEB I, referência 8-A
11. Marta Pires Ribeiro, RF 12126, PEB I, referência 9-F
12. Matilde das Dores Silva Baião, RF 28981, PEB I, referência 10-A
13. Miriam Joaquim de Oliveira Bannoki, RF 36439, PEB I, referência 8-A
14. Regiane Maria Zaira Cardoso, RF 36191, PEB I, referência 8-A
15. Regina Raromi Sampaio Bigoni, RF 8964, PEB I, referência 9-F
16. Regina Silvério, RF 29695, PEB I, referência 9-A
17. Silene da Silva Ferre, RF 27378, PEB I, referência 10-A
18. Solange Ferreira de Almeida, RF 36343, PEB I, referência 8-B

### **II – Evolução Funcional vertical, a partir de 01/08/2021:**

1. Ana Lúcia da Silva Santos, RF 29668, PEB I, referência 9-A
2. Andrea Cristina Gomes Rosaboni, RF 36671, PEB I, referência 8-A
3. Célia das Neves do Nascimento, RF 36190, PEB I, referência 8-A
4. Daniela Lima da Silva Melo, RF 36166, PEB I, referência 8-A
5. Dilma Assis Santos, RF 36342, PEB I, referência 8-A
6. Gisleide Fernandes de Oliveira Silva, RF 36161, PEB I, referência 8-A
7. Janaina Alves da Silva, RF 35904, PEB I, referência 8-A
8. Letícia dos Santos Brito, RF 35213, PEB I, referência 11-A
9. Marcelina de Oliveira Gularte, RF 29134, PEB I, referência 9-B
10. Maria Auxiliadora da Silva, RF 22728, PEB I, referência 8-A
11. Maria de Lourdes Casagrande, RF 36659, PEB I, referência 8-A
12. Marisa da Silva Mourão Alves, RF 36326, PEB I, referência 8-A
13. Meire do Carmo Gonçalves Amorim, RF 27386, PEB I, referência 9-A
14. Patrícia Mauricio Fernandes, RF 36792, PEB I, referência 8-A
15. Patrícia Rodrigues Polo, RF 29130, PEB I, referência 10-A
16. Paula Roberta Santos, RF 35210, PEB I, referência 8-A
17. Priscila Carla Valarini, RF 36198, PEB I, referência 8-A
18. Regiane Cordeiro Cavalcanti, RF 36193, PEB I, referência 8-A
19. Rodrigo Guilherme Barbosa, RF 36212, PEB I, referência 8-A
20. Sally Rodrigues Rocha, RF 29032, PEB I, referência 8-A
21. Sueli Doria de Jesus Cruz, RF 35060, PEB I, referência 8-B
22. Vânia Fernandes de Oliveira, RF 27480, PEB I, referência 8-A
23. Viviane Lima Bottaro da Luz, RF 36167, PEB I, referência 8-A



## PORTARIA / GGDRH / Nº 60.483 de 15 de Setembro de 2021

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigos 58 e 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

Prefeitura do Município de Mauá, 15 de Setembro de 2021

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Wagner Rubinelli**  
Secretaria de Administração e Modernização